

Coimbra — autorizada a cedência de interesse público para o Hospital de Faro, EPE, por tempo indeterminado, nos termos do art.º 58.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com efeitos a 01.07.2013.

4 de julho de 2013. — A Responsável pelos Recursos Humanos, *Lidia Regala*.

207099621

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P. E.

Despacho n.º 9387/2013

O Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Economia e do Emprego, através do Despacho n.º 10346/2012, de 17 de julho de 2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* em 2 de agosto de 2012, Considerando que:

a) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., pretende iniciar um procedimento pré-contratual para a Prestação de Serviços de “Gestão de Parque de Terminais de Serviço Móvel Terrestre”;

b) O contrato a celebrar vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses e terá um valor global que não excede o montante de € 90.000,00 a que acresce o IVA;

c) O prazo de vigência do contrato a celebrar e o valor máximo dos encargos a suportar pela Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., exigem a repartição destes pelos sucessivos anos económicos;

d) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E.; e

e) A Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., não tem quaisquer pagamentos em atraso,

Determina, na sessão do Conselho de Administração de 27 de junho de 2013:

1 — Autorizar a assunção dos encargos orçamentais decorrentes da celebração do contrato de Prestação de Serviços de “Gestão de Parque de Terminais de Serviço Móvel Terrestre”, até ao montante máximo € 90.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que envolve despesa em anos económicos diferentes, de acordo com a seguinte repartição:

Ano de 2013 — € 30.240,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2014 — € 30.240,00 a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Ano de 2015 — € 29.520,00 € a que acresce IVA à taxa legal em vigor;

2 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3 — Os encargos financeiros emergentes do presente despacho são satisfeitos pelas adequadas verbas a inscrever para os anos de 2013 a 2015 no orçamento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E..

5 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Lopes Loureiro*. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Ribeiro dos Santos*.

207099184



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 9170/2013

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de junho de 2013, exarado na ata n.º 3 elaborada pelo Júri do procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com um Técnico Superior — Engenheiro Civil, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 68 de abril de 2013 e nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, determinei a cessação do referido procedimento concursal, por inexistência de candidatos.

28 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

307079411

Aviso n.º 9171/2013

Cessação de funções — Aposentação

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o trabalhador abaixo indicado, com contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, com efeitos na data que se indica:

Eliezer Manuel João — 01 de julho de 2013.

28 de junho de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Velhinho Amarelinho*.

307079322

MUNICÍPIO DE ALMEIDA

Aviso n.º 9172/2013

Prof. António Baptista Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, torna público que, nos termos do artigo 131.º, do Cód-

igo do Procedimento Administrativo e de acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 28 de junho de 2013, aprovou a alteração ao Regulamento de Exposições Temáticas Temporárias, na sequência da proposta da Câmara Municipal apreciada em reunião ordinária realizada a 18 de junho do mesmo ano.

A presente alteração foi submetida a discussão pública, conforme obriga o artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo.

Mais torna público que o Regulamento de Exposições Temáticas Temporárias encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do município em www.cm-almeida.pt.

O Referido regulamento entra em vigor no dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Batista Ribeiro*.

307097353

Aviso n.º 9173/2013

Prof. António Baptista Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Almeida, torna público que, nos termos do artigo 131.º, do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com a deliberação tomada pela Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 28 de junho de 2013, aprovou a alteração ao Regulamento de Visitas Guiadas, na sequência da proposta da Câmara Municipal apreciada em reunião ordinária realizada em 18 de junho do mesmo ano.

A presente alteração foi submetida a discussão pública, conforme obriga o artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.

Mais torna público que o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeida encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do município em www.cm-almeida.pt.

O referido Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Prof. António Batista Ribeiro*.

307097442